



EDITAL Nº 951/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALHANDRA

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 25 de outubro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de rede subterrânea em baixa tensão, para instalação de um ramal elétrico e colocação de novo armário de distribuição, na Rua Henrique Taveira, nº 12, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 31 de outubro de 2024 e 28 de janeiro de 2025.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, na Rua Henrique Taveira, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de outubro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,